



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/AMS-IS/2023**

**Processo Administrativo nº. I – 3.677/2023**

**Tipo:** Menor preço por lote.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar / produtos para a saúde / insumos em geral, conforme Anexo I do Edital.

**ATA DE JULGAMENTO DA AMOSTRA/DOCUMENTOS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023, às 9:30, no auditório desta Autarquia, reuniram-se o responsável pelo Almoxarifado Sr. Silvano Lacerda, o Sr. Julio Cesar de Lima Diretor Financeiro, o Sr Diogo Zillig Baran, o Sr Luis Henrique Salgado, a Sra. Denize Zillig Silva Baran e a Sra. Márcia Oliveira da Silva, do setor de suprimentos para a conclusão da fase de análise das amostras apresentada(s) pela(s) empresa(s) classificada(s) no referido Pregão, quem tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar / produtos para a saúde / insumos em geral, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra (AMS-IS, devidamente autorizado pelos ditames da lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

Iniciada a reunião, observou-se que para todos os lotes as amostras foram analisadas e classificadas, e após a verificação de todas as análises anteriores concluíram que as proponentes listadas abaixo classificadas em primeiro lugar, apresentaram-se com documentação/produto satisfatórios e adequados.

Em continuidade aos trabalhos a Comissão esclarece que para a análise, foram analisados os seguintes parâmetros: a apresentação da documentação em conformidade com as exigências do edital, bem como o atendimento do descritivo dos itens e os parâmetros de aderência, calibre, coloração, odor, resistência, rotulagem, peso, tamanho, textura entre outros critérios e que diversos, e anuncia a classificação final das empresas.

Ficam classificadas as empresas **AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** para os lotes: 20 e 35; **BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES** para o lote: 10; empresa **CIRUROMA COMERCIAL LTDA** para os lotes: 31 e 34; empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA** para os lotes: 11 e 33; empresa **DELTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA** para o lote: 05; empresa **DOCTORMED COMERCIAL EIRELI** para o lote: 13; empresa **FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para os lotes: 18, 23 e 26; empresa **GMT LIFE CARE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** para o lote: 02; empresa **L.F COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os lotes: 08, 12, 14, 17, 21, 28, 29, 30 e 32; empresa **MEDICAL.COM COMERCIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para o lote: 25; empresa **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** para os lotes: 09, 16 e 24; empresa **PONTUAL COMERCIAL LTDA** para os lotes 07 e 19; empresa **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA** para os lotes: 01, 03, 15 e 27; empresa **UDIMED COMERCIAL LTDA** para o lote 22; **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** para os lotes 04 e 06, assim atendendo as especificações em conformidade com o referido edital.

Desta forma fica consignado que os licitantes vencedores entregarão a proposta reajustada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados desta data.

Nada mais havendo a constar esta Comissão declarou encerrados os trabalhos e concede prazo para a interposição de recursos conforme o previsto nos termos do art. 4º, inciso XVIII,



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



da Lei 10.520/2002, que terá o resultado do julgamento publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, porém os fundamentos e os motivos serão publicados somente no sítio eletrônico da municipalidade, lavrou-se ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Silvano Lacerda**

**Julio Cesar de Lima**

**Diogo Zillig Baran**

**Luis Henrique Salgado**

**Denize Zillig Silva Baran**

**Macia Oliveira da Silva**



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
ITAPECERICA DA SERRA

